



2020

# Manual do Aluno EaD

Este manual tem por objetivo apresentar as informações necessárias para o início e conclusão do curso a distância da forma mais tranquila possível. Consulte-o sempre que tiver alguma dúvida ou achar necessário.

**FICHA TÉCNICA**

---

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PRESIDENTE**

Conselheiro Mauri José Torres Duarte

**VICE-PRESIDENTE**

Conselheiro José Alves Viana

**CORREGEDOR**

Conselheiro Gilberto Pinto Monteiro Diniz

**OUVIDOR**

Conselheiro Durval Ângelo

**CONSELHEIROS**

Wanderley Geraldo de Ávila  
Sebastião Helvecio Ramos de Castro  
Cláudio Couto Terrão

**ESCOLA DE CONTAS E CAPACITAÇÃO PROFESSOR PEDRO ALEIXO**

**DIRETORIA**

Naila Garcia Mourthé

**COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

Evandro Martins Guerra

**COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO**

Henrique Lima Quites

**COORDENADORIA DE BIBLIOTECA E GESTÃO DE INFORMAÇÃO**

Ana Marta Accoroni Gonçalves Araújo

**SECRETARIA ACADÊMICA**

Cristina Maria Montenegro de Menezes

## SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO .....	4
1 Sobre a Escola de Contas .....	5
2 O que é educação a distância? .....	7
3 Bases legais da EaD.....	8
4 Vantagens de realizar curso a distância .....	9
5 Características e habilidades a serem desenvolvidas por alunos EaD .....	10
6 Dicas úteis.....	11
7 Netiqueta .....	13
8 Canal de atendimento e serviços .....	14
9 Sistema de gestão acadêmica.....	15
10 Identificação do estudante.....	15
11 Sistema de avaliação do desempenho escolar .....	16
12 Regime especial de estudos.....	16
13 Dispensa de disciplina .....	17
14 Matrícula.....	19
15 Cancelamento de matrícula .....	19
16 Certificado de conclusão de curso.....	20
17 Representação estudantil .....	20
18 Destaque acadêmico .....	21
19 Biblioteca .....	21
20 Rede sem fio .....	23
21 Trabalho de conclusão de curso .....	23

## APRESENTAÇÃO

---

Prezado aluno,

Seja bem-vindo à Escola Virtual de Contas (EVC). É uma grande satisfação tê-lo como aluno e estamos empenhados em oferecer todas as condições para que sejam alcançados os objetivos inerentes ao processo de aprendizagem.

O Manual do Aluno EAD é um roteiro sistemático com orientações para seu melhor aproveitamento no decorrer das disciplinas. Ele foi elaborado com a finalidade de esclarecer suas dúvidas durante sua trajetória acadêmica e estruturado para facilitar sua busca por informações e procedimentos. Por isso, é preciso lê-lo e conhecê-lo bem e, ainda, tê-lo sempre à mão.

É importante que você mantenha seu endereço residencial e eletrônico sempre atualizados. Contamos com uma equipe para atendê-lo sempre que for necessário, seja para questões tecnológicas, educacionais ou outras dúvidas que possam surgir.

(31) 3348.2698 - Geral

(31) 3348.2570 - Secretaria Acadêmica

(31) 3348.2698 - Coordenadoria de Pós-Graduação

Ótimos estudos!

Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo

## 1 SOBRE A ESCOLA DE CONTAS

---

A Escola de Contas foi criada por intermédio da Resolução n. 3/96, quando recebeu o nome de Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo e iniciou as suas atividades acadêmicas.

De 1996 a 2012, em parceria com a Sociedade Mineira de Cultura e a PUC Minas, ministrou cursos de pós-graduação *lato sensu* - especialização para 2.132 alunos.

Suas instalações ficam na sede do TCEMG, com prédio próprio desde 2012, onde funcionam quatro salas de aula, auditório com capacidade para 100 pessoas, laboratório de informática, o apoio da Escola de Contas, as Coordenadorias de Capacitação e de Pós-Graduação, a Diretoria, a sala dos professores. A biblioteca funciona em local distinto, localizado no andar 2S do edifício sede. Sua estrutura administrativa conta com 40 pessoas, entre servidores e colaboradores.



Fonte: Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo

### Autorização e Credenciamento

O artigo 39, § 2º, da CR/88 prevê a autorização às escolas de governo de ofertar curso de pós-graduação *lato sensu* - especialização para formar, aperfeiçoar e profissionalizar os servidores públicos.

Por isso, em 2011, foi encaminhado ao Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais - CEE pedido de credenciamento especial para a Escola de Contas. O Parecer n. 837/2012 foi favorável ao credenciamento para oferta de curso de pós-graduação *lato sensu* - especialização, na modalidade presencial. Foi regulamentado pelo Decreto Estadual n. 740/2012, de 29/11/2012.

Em 2014, a Escola pleiteou junto ao Ministério da Educação autorização para funcionar como instituição de ensino a distância (EaD) para cursos de pós-graduação *lato sensu* – especialização. Por meio do Parecer CNE/CES n. 656/2016, o Inep e a Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) foram favoráveis ao credenciamento da Escola de Contas, efetivado por meio da Portaria n. 593 do MEC, publicada no DOU de 4/5/2017, para oferta de programas de pós-graduação *lato sensu* nas modalidades presencial e a distância (EaD).

Em 3/12/2018, por meio da Resolução SEDECTES n. 80, a Escola de Contas teve o seu credenciamento estadual renovado por mais 5 anos, tendo recebido conceito A na avaliação procedida pela comissão designada.

#### Estrutura

- Diretoria

Naila Garcia Mourthé

- Coordenadoria de Biblioteca

Ana Marta Accoroni Gonçalves Araújo

- Coordenadoria de Capacitação

Henrique Lima Quites

- Coordenadoria de Pós-Graduação

Evandro Martins Guerra

- Secretaria Acadêmica

Cristina Maria Montenegro de Menezes

- Comissão Permanente de Avaliação (CPA)
- Colegiado

Realizar uma disciplina na modalidade a distância é uma experiência enriquecedora no que tange à troca e aquisição de conhecimentos. Além disso, enseja a possibilidade de contato com as mais novas ferramentas tecnológicas que propiciam a alunos e tutores uma experiência marcante em sua trajetória acadêmica.

Para que seja possível entender melhor como funciona essa metodologia de ensino, disponibiliza-se algumas informações que serão necessárias durante o curso. Acompanhe!

## 2 O QUE É EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA?

---

O que é Educação a Distância (EaD)?

A educação a distância se insere pode ser entendida como uma metodologia de educação formal caracterizada pelo distanciamento físico e temporal entre os sujeitos – professores, monitores e alunos – em que as tecnologias da informação e da comunicação são utilizadas como meios de compartilhar o conhecimento (correspondência, televisão, rádio e internet).



Fonte: Disponível em:  
[http://ead.feics.edu.br/pluginfile.php/1/theme\\_essencial/slide2image/1478902216/station2.png](http://ead.feics.edu.br/pluginfile.php/1/theme_essencial/slide2image/1478902216/station2.png)  
Acesso em: 2/9/2017

Nesse sentido, o aluno possui flexibilidade para escolher o horário e o local mais adequado às suas necessidades para realizar os seus estudos.

### 3 BASES LEGAIS DA EAD

---

No Brasil, a Educação a Distância (EaD) foi legalizada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, a Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Esse disciplinamento legal demarca que a modalidade tem normas, regras e princípios cujas mudanças apontam para uma explicitação de suas exigências.

Cabe destacar que desde a sua referência no art. 80 da LDB a EaD vem assumindo papel relevante no elenco das políticas públicas, sendo alvo de várias regulamentações legais. São resoluções, portarias e decretos que indicam os caminhos permitidos para o reconhecimento de suas ações.

Destaca-se ainda que, em 10 de fevereiro de 1998, o Decreto n. 2.494 regulamentou o art. 80 da LDB, estabelecendo:

Art. 1º Educação a distância é uma forma de ensino que possibilita a autoaprendizagem, com a mediação de recursos didáticos sistematicamente organizados, apresentados em diferentes suportes de informação, utilizados isoladamente ou combinados, e veiculados pelos diversos meios de comunicação (BRASIL, Decreto n. 2.494, de 10 de fevereiro de 1998).

Nesse contexto, as disciplinas ofertadas por meio da educação a distância na Escola de Contas estão centradas na autoaprendizagem e na mediação de recursos didáticos, organizados em diferentes suportes de informação que utilizam as tecnologias de comunicação e da informação (TICs).



## 4 VANTAGENS DE REALIZAR CURSOS A DISTÂNCIA

Ao cursar as disciplinas a distância, o aluno terá como vantagem a flexibilidade, ou seja, poderá realizar o seu estudo e suas práticas individuais de acordo com sua conveniência. Dessa forma, serão imprescindíveis a organização do tempo e a disposição para aprender.

Para os cursos a distância, estará disponível o Moodle, um ambiente virtual de aprendizagem (AVA) específico, além de outras ferramentas da informação e da comunicação.

O AVA será o espaço de acesso às informações necessárias para o pleno desenvolvimento e realização das atividades. Nele, é encontrada a motivação para aprofundar-se em seus estudos e interagir com professores e colegas. Além disso, nesse ambiente virtual é possível compartilhar informações, trocar ideias, participar de discussões temáticas em fóruns, tirar dúvidas, enfim, ser o próprio construtor do seu saber em colaboração com seus pares.

Sintetizando, pode-se dizer que as vantagens oferecidas pelo estudo via *web* são:

nova forma de vivência e oportunidade de contato com o professor, tirando melhor proveito dessa interação para orientação de atividades e estudos.;

participação em discussões e assuntos relacionados ao conteúdo da disciplina e do curso;

desenvolvimento da organização do autoestudo e de senso de responsabilidade;

acesso ao conteúdo das disciplinas 24h por dia.

## 5 CARACTERÍSTICAS E HABILIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELOS ALUNOS DE EAD

Para estudar a distância, é necessário possuir ou desenvolver algumas características e habilidades para que o processo educativo se concretize com sucesso, tais como:



- compromisso com a sua própria formação;
- motivação;
- autonomia e disciplina para aprender;
- proatividade;
- gerenciamento eficaz do tempo;
- disposição para interagir e colaborar com a construção do conhecimento.

Fonte: Disponível em:  
[http://www.cbk.com.br/system/blog/posts/imagem\\_capas/00/000/020/ampliada/Voc%C3%AA\\_conhece\\_a\\_modalidade\\_EAD\\_Entenda\\_como\\_ela\\_funciona.jpeg?1433163912](http://www.cbk.com.br/system/blog/posts/imagem_capas/00/000/020/ampliada/Voc%C3%AA_conhece_a_modalidade_EAD_Entenda_como_ela_funciona.jpeg?1433163912)  
Acesso em: 2/9/2017

Por melhor que seja a proposta da Escola Virtual de Contas (EVC), o sucesso da aprendizagem na modalidade a distância depende muito do seu esforço individual. Confira a seguir algumas dicas que poderão auxiliar no gerenciamento do tempo e na organização dos estudos.

## 6 DICAS ÚTEIS

Veja algumas características e habilidades a serem desenvolvidas pelos alunos de EaD.

- Ser organizado! Isso será fundamental para ter êxito nos estudos a distância.
- Desenvolver a autonomia e assumir o compromisso de traçar seus próprios percursos de aprendizagem para alcançar um padrão de qualidade único na formação. O aluno é o principal responsável por esse processo.
- Planejar e organizar os estudos de forma clara e objetiva.
- Dedicar aos estudos, no mínimo, uma hora por dia.
- Atentar para o cumprimento do cronograma das atividades propostas e não deixar que elas se acumulem.
- Enviar uma mensagem ao professor, caso não compreenda alguma ideia ou conceito, solicitando-lhe esclarecimentos. Retornar ao conteúdo sempre que considerar necessário. O conteúdo ficará disponível durante todo o curso.
- As aulas na modalidade a distância acontecem em um ambiente colaborativo, no qual a troca de experiência com os colegas será fundamental para que todos tenham um excelente aproveitamento da disciplina.
- Ter compromisso, dedicação, empenho, determinação e motivação.



Fonte: Disponível em:  
<https://www.lambdasolutions.net/wp-content/uploads/2015/03/Education.png>  
 Acesso em: 2/9/2017

## Administração do tempo

- Procure organizar o seu tempo para conseguir se dedicar aos estudos ao longo do semestre. Tenha disponíveis as horas semanais previstas, evitando assim o acúmulo de atividades.
- Desenvolva ideias sobre “o tempo de que você precisa” para realizar determinado tipo de tarefa e por quanto tempo pode dedicar-se a ela.
- Tente, primeiro, realizar as tarefas mais fáceis, como organizar suas anotações ou ler o resumo de um texto.
- Reserve um tempo para navegar pelo ambiente virtual de aprendizagem, verificar os materiais disponibilizados e acessar suas mensagens.



Fonte: Disponível em:  
<http://www.verboeducacional.com.br/blog/wp-content/uploads/2015/07/Pos-Graduacao-EAD-Tempo.jpg>  
 Acesso em: 2/9/2017

## Realização das atividades

- Em cada unidade, leia os textos disponíveis.
- Procure ler o material com antecedência.
- Anote as principais ideias, questões, conceitos etc.
- Faça anotações sobre a atividade ou o texto que leu recentemente.
- Organize-se para a realização das atividades nos prazos. Não deixe nada para última hora, pois poderá ocorrer falha de conexão ou algum outro imprevisto, e acabará deixando de cumprir compromissos que tem com as disciplinas.
- Organize e archive as anotações que fez nas últimas semanas.
- Realize as atividades propostas, procurando sempre discuti-las com seus colegas de turma nos fóruns de discussão específicos.
- Participe dos fóruns de discussão para sanar as dúvidas e interagir com o professor e com os colegas.
- Observe as orientações para o envio das atividades e faça-o na data prevista.
- Pesquise na internet alguns materiais que poderão ser úteis para o aprendizado.
- Acompanhe as informações no mural.

## 7 NETIQUETA

Seja no ambiente de trabalho, no clube ou em outros locais, as regras estão sempre presentes, auxiliando o convívio entre a pessoas. Na internet não é diferente! Fique atento às orientações a seguir, pois elas o auxiliarão a manter uma relação de cordialidade no AVA.

A netiqueta é o conjunto de regras de conduta para a comunicação realizada via internet. Ela surge como forma de estabelecer uma relação respeitosa no ambiente virtual. A palavra parece uma gíria, mas é a junção de dois termos: o inglês “net” (rede) e “etiqueta” (conjunto de normas de conduta sociais).

Fonte: <http://goo.gl/OruLOS>

Para que a interação seja bem-sucedida, seja ela via *e-mail* ou por meio dos recursos de comunicação do AVA e das atividades propostas, é necessário que o usuário obedeça a algumas normas.

- 1 Evite escrever em caixa alta. As letras maiúsculas indicam que se está gritando ou enfatizando algum termo ou expressão ao receptor.
- 2 Ao enviar uma nova mensagem, especifique o assunto no campo “assunto/*subject*”.
- 3 Procure ser objetivo. Evite erros gramaticais e utilize a linguagem apropriada, evitando o uso de gírias ou palavras impróprias.
- 4 Evite mensagens muito longas. A simplicidade auxilia o receptor na compreensão da mensagem.
- 5 Evite brigas no ambiente virtual. Lembre-se de que em um ambiente de aprendizagem as discussões precisam devem ser concentradas no estudo proposto. Nunca ofenda, xingue ou grite com alguém - dessa forma evitará desgastes futuros com os colegas.

6 Antes de fazer alguma pergunta ou enviar alguma mensagem para a lista, observe a discussão. Evite enviar mensagens que nada acrescentam ao tema.

7 Caso queira enviar uma mensagem particular, utilize a ferramenta apropriada, encaminhando somente para a pessoa com a qual deseja se comunicar. As respostas individuais devem ser mandadas diretamente para o destinatário, e não para a lista inteira.

## 8 CANAL DE ATENDIMENTO E SERVIÇOS

---

Solicitações poderão ser feitas pela Central de Relacionamento do TCEMG - “Fale com o TCE” ([http://www.tce.mg.gov.br/Fale com o TCE](http://www.tce.mg.gov.br/Fale%20com%20o%20TCE)) ou pelo Sistema de Gestão Acadêmica (SGA).

Em regra, os requerimentos deverão ser apresentados à Escola de Contas no prazo de até dois dias úteis contados da prática do ato ou fato ensejador do pedido.



Fonte: Disponível em:  
<http://www.unimedfortaleza.com.br/resources/images/icones-atendimento.png>  
Acesso em: 2/9/2017

## 9 SISTEMA DE GESTÃO ACADÊMICA

O Sistema de Gestão Acadêmica (SGA), disponibilizado aos alunos da Escola de Contas, permite o acesso às informações e serviços acadêmicos. É um ambiente virtual fácil de usar. Por ele, é possível fazer solicitações, verificar frequência e notas. Para ter acesso ao sistema, é preciso entrar com o seguinte endereço: [www.tce.agilsist.com.br](http://www.tce.agilsist.com.br).



Fonte: Disponível em: <http://projeto.unasus.ufsc.br/siga/>  
 Acesso em: 2/9/2017

## 10 IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE

Ao se matricular na EVC, havendo atividades presenciais o aluno receberá um crachá. No sistema de controle da Segurança Institucional do Tribunal, consta ainda o nome do curso em que está matriculado, a validade do crachá e a identidade do aluno. Esse documento é o comprovante de vínculo com a instituição e deverá sempre ser apresentado e estar visível quando estiver transitando nas dependências da Casa.

## 11 SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ESCOLAR

---

A avaliação do desempenho escolar tem por base o sistema de notas, numa escala de zero a 100 pontos. O aproveitamento escolar será representado pela soma das notas obtidas pelo aluno nos trabalhos escolares. Para que seja aprovado, deve-se alcançar no mínimo 70 pontos.

O aluno poderá consultar, a qualquer momento, pelo Sistema de Gestão Acadêmica a relação das disciplinas cursadas, bem como a discriminação da disciplina em curso.

Notando qualquer irregularidade, o aluno deverá imediatamente solicitar a correção ou regularização por meio do SGA.

## 12 REGIME ESPECIAL DE ESTUDOS

---

Levando em consideração que as atividades acadêmicas das disciplinas que compõem os cursos EaD da Escola Virtual de Contas são realizadas no ambiente domiciliar do aluno, não haverá concessão de regime especial de estudos.



## 13 DISPENSA DE DISCIPLINA

---

A juízo da Coordenadoria de Pós-Graduação, disciplinas cursadas em outra instituição, desde que em nível de pós-graduação, poderão gerar a dispensa de realização de atividade acadêmica constante dos currículos dos cursos de pós-graduação *lato sensu* – especialização EaD, ofertados pela EVC, por meio do aproveitamento de estudos.



O calendário acadêmico da Escola de Contas estabelece que o prazo para protocolizar requerimento de aproveitamento de estudos é de no mínimo 30 dias antes do início das aulas da referida disciplina.

O deferimento do pedido de dispensa de disciplina observará o limite máximo 20% da grade curricular, verificada a sua equivalência que dar-se-á mediante o atendimento aos seguintes critérios:

I será reconhecida a equivalência quando a abrangência dos conteúdos programáticos e, cumulativamente, a carga horária da disciplina cursada, corresponderem a, pelo menos, 80% do respectivo plano de ensino exigido pela Escola Virtual de Contas;

II concedido o aproveitamento de estudos, o histórico escolar do estudante registrará os dados referentes ao fato que o motivou, bem como o nome da instituição e o ano em que a atividade se realizou.

O requerimento deverá ser protocolizado na Secretaria Acadêmica, juntamente com os documentos abaixo, observado o prazo para solicitação de até 30 dias antes do início da disciplina para a análise da coordenação do curso.

- histórico escolar, emitido pela instituição na qual a disciplina foi cursada, constando nota e carga horária das disciplinas;
- programa da disciplina cursada;
- declaração da instituição de origem, indicando a nota mínima ou conceito para aprovação, quando não explicitados no histórico.

## 14 MATRÍCULA

---

O aluno deverá efetuar sua matrícula observando rigorosamente a existência de vagas, as datas e os procedimentos divulgados previamente.

A adesão ao contrato de prestação de serviços educacionais é condição essencial para efetivação da matrícula e também para que o aluno tenha acesso aos serviços oferecidos pela instituição.

Além disso, o aluno deverá firmar termo de compromisso de cursar integralmente o curso e declaração de ter conhecimento do edital e das normas que regem a Escola de Contas e o TCEMG.

## 15 CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

---

O pedido de cancelamento de matrícula deverá ser requerido à Coordenadoria de Pós-graduação, em formulário próprio, e poderá ser concedido em condições especiais, desde que o aluno apresente o nada consta da Biblioteca e da Diretoria de Segurança Institucional, bem como atenda às condições dispostas no art. 35 do Regulamento da Escola de Contas<sup>1</sup>.

Art. 35 - A matrícula de servidor nas ações de capacitação implica compromisso de frequência e participação regular, conforme exigências de cada evento ou programa educacional, e só poderá ser trancada ou cancelada, sem indenização dos valores despendidos pelo Tribunal e aplicação de penalidades administrativas, pelos seguintes motivos:

I – licenças e afastamentos, de caráter não optativo, que impeçam a continuidade da participação ou aproveitamento no evento;

II – requerimento à Diretoria da Escola de Contas pelo dirigente da unidade em que o servidor estiver lotado, com base em necessidade urgente e não prevista de serviço.

§ 1º A desistência de participação, após a efetivação da matrícula, deverá ser solicitada pelo servidor à Escola de Contas em até 2 (dois) dias úteis antes do

---

<sup>1</sup> Aprovado pela Resolução n. 14/2011, publicada no DOC em 5/9/2011.

início do evento, com as devidas justificativas e a anuência do dirigente da sua unidade de lotação.

§ 2º - Existindo reprovação ou desistência não justificada após o início do evento, ou não aceitas as justificativas apresentadas, fica o servidor impedido de participar de evento ou programa educacional similar pelo prazo de um ano, a contar da decisão da Diretoria da Escola de Contas, sem prejuízo do ressarcimento ao erário dos valores despendidos pelo Tribunal devidamente quantificados em processo próprio, sendo garantidos o contraditório e a ampla defesa.

§ 3º - A ausência às atividades do evento em razão dos motivos indicados nos incisos I e II deste artigo deverá ser justificada junto à Escola de Contas em até dois dias úteis após o encerramento do evento.

Com efeito, é importante destacar que no caso de pedido desmotivado ou não aceito, o cancelamento (ou a desistência) poderá ensejar o ressarcimento ao erário por meio da devolução proporcional dos valores referentes aos custos empreendidos pela Escola de Contas.

## 16 CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO

---

Aprovado em todas as disciplinas, o aluno poderá solicitar a emissão de certificado de conclusão de curso mediante requerimento feito junto à Secretaria Acadêmica, pessoalmente ou por meio de procurador devidamente habilitado e documentado, sendo necessária a juntada de nada consta da Biblioteca e da Diretoria de Segurança Institucional.



Fonte: Disponível em:  
<http://www.unimedfortaleza.com.br/recursos/images/icones-atendimento.png>  
Acesso em: 2/9/2017

## 17 REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL

---

O corpo discente tem representação, com direito a voz e voto, nos órgãos colegiados da Escola, em conformidade com os preceitos estabelecidos no Estatuto e no Regimento da Escola de Contas.

## 18 DESTAQUE ACADÊMICO

---

Os alunos que obtiverem o melhor aproveitamento letivo em cada curso com base nos critérios estabelecidos na Resolução n. 10/2013, que institui a Medalha do Mérito Acadêmico da Escola Professor Pedro Aleixo no Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, farão jus ao reconhecimento de “Destaque Acadêmico” e terão direito à publicação do trabalho de conclusão de curso - TCC na Revista do Tribunal de Contas, em forma de artigo, desde que atendidas as normas editoriais vigentes.

## 19 BIBLIOTECA

---

A Biblioteca Conselheiro Aloyzio Alves da Costa atende prioritariamente aos membros e servidores do TCEMG e, também, aos alunos da Escola de Contas, aos jurisdicionados e à sociedade em geral. Oferece aos seus usuários os seguintes serviços: consultas ao acervo, empréstimo domiciliar de publicações e pesquisas em bancos de dados de doutrina, legislação e jurisprudência.



Fonte: Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo

Seu acervo é especializado na área jurídica e contábil, mas conta com um número significativo de publicações de outras áreas do conhecimento. É composto de livros, periódicos, obras de referência, monografias, jornais, diários oficiais, DVDs, CD-ROMs, e algumas obras em *braille*.



A disponibilidade e a localização dos materiais podem ser livremente consultadas no endereço <http://sophia.tce.mg.gov.br/sophia web/> ou no ícone “BIBLIOTECA ACERVO”, na barra de serviços do portal do TCEMG. Para o empréstimo e reservas é necessário fazer o cadastro na biblioteca e gravar uma senha de acesso à área do usuário no

A biblioteca disponibiliza, também, mediante senha, a Biblioteca Digital Fórum de Direito com publicações de renomados autores nacionais e internacionais. As facilidades oferecidas pela BID Fórum de Direito são: acesso *on line* ao conteúdo integral dos livros digitais e periódicos de forma ilimitada e simultânea; ferramenta de pesquisa integrada com busca por meio de palavra do texto ou expressão-chave, autor, título, assunto e data; citações de forma prática eliminando a digitação; opção de impressão dos documentos; envio de artigo por *e-mail*; conversão do texto para os formatos PDF e EPUB e a organização dos dados segundo normas da ABNT. A plataforma possibilita, ainda, acesso a vídeos da 1ª e 2ª séries de palestras sobre temas atuais do Direito e ao Informativo Jacoby, boletim diário que divulga notícias sobre atos da Administração Pública selecionados do Diário Oficial da União e de jornais de circulação nacional.

Além de ser um espaço de disseminação da informação técnica, a biblioteca tem o objetivo de ser, também, um local onde as pessoas possam aprofundar a prática da pesquisa, da leitura, da investigação e se encontrar para trocar ideias, conhecimento e cultura.

A biblioteca está aberta para o público interno e externo no horário das 7h20 às 18h15, de 2ª a 6ª feira. Os contatos poderão ser feitos pelo telefone 3348-2213, biblioteca@tce.mg.gov.br e no Portal <http://www.tce.mg.gov.br>.

## 20 REDE SEM FIO

---

No caso de atividades presenciais, mediante solicitação pessoal à Diretoria de Tecnologia da Informação do TCEMG, o acesso à internet sem fio da Casa poderá ser autorizado aos alunos.

## 21 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

---



Fonte: Disponível em:  
<https://www.megajuridico.com/wp-content/uploads/2013/07/tcc.jpg>  
Acesso em: 2/9/2017

É um componente curricular obrigatório ao final do curso de pós-graduação como forma de avaliar o aprendizado do aluno. O TCC poderá ser desenvolvido em forma de monografia, artigo científico ou outro modelo, dependendo do projeto pedagógico de cada curso, mediante orientação de professores componentes do corpo docente da Escola Virtual de Contas, e apresentado perante banca avaliadora composta por professores designados pela coordenação.